Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Sistema MTR- Manifesto de Transporte de Resíduos de MG

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam Abril de 2019

http://homologa.mtr.meioambiente.mg.gov.br/mrmg/







O que é o Sistema MTR?

- MTR Manifesto de Transporte de Resíduos documento impresso usado pelas empresas para transporte de resíduos
- Sistema em que é possível gerar o MTR na forma eletrônica
- Três funções fundamentais:
 - Registra as movimentações de resíduos, efluentes e rejeitos entre geradores e destinadores, carga a carga
 - Acompanha cada carga no caminhão que a transporta, como documento impresso.
 - Produz informações gerenciais a partir desses dados.

O sistema MTR-MG como importante ferramenta de gestão de resíduos

- Rastreabilidade do fluxo de resíduos no Estado.
- Permite confecção de Banco de Dados padronizado sobre a geração, transporte e destinação de resíduos no estado.
- Permite a elaboração de relatórios gerenciais para o órgão ambiental, Prefeituras e demais instituições sobre a geração, transporte e destinação de resíduos no estado.
- Sistema on-line, gratuito, de Art.
- Induzir mudança de compoi destinação adequada dos re
- Ferramenta de controle que

Ficam proibidos armazenamento, o depósito, a guarda, o processamento e a disposição final de resíduos e rejeitos perigosos, gerados fora do Estado e que, em vista de suas características, sejam considerados como exigências impostas pela DN capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meioambiente.

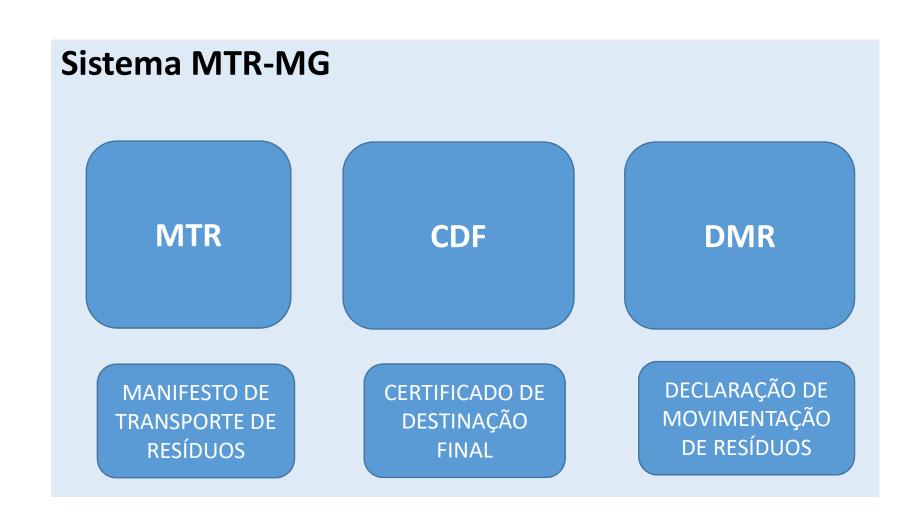
Regulamentação

- <u>27/02/2019</u>: Aprovada a **DN COPAM n° 232/2019**, que institui o Sistema MTR-MG e estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais.
- <u>09/03/2019</u>: DN COPAM n° 232/2019 publicada no IOF.
- <u>09/04/2019</u>: O Sistema MTR-MG estará disponível para testes em 30 dias a partir da data de publicação.
- <u>09/10/2019</u>: Após 07 meses contados da data de publicação da DN, todas as suas determinações tornar-se-ão obrigatórias para os demais resíduos EXCETO resíduos da construção civil (RCC).
- <u>09/04/2020</u>: Após 13 meses contados da data de publicação da DN, todas as suas determinações tornar-se-ão obrigatórias para os resíduos da construção civil (RCC).

Desenvolvimento do Sistema MTR-MG

- Cooperação técnica entre FEAM:
 - <u>IMA-SC</u> (Antiga FATMA-SC): Código fonte cedido pelo órgão à Feam para transferência e uso do sistema,
 - <u>ABETRE -</u> Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes : Sistema está sendo adaptado para MG
- As manutenções evolutivas e corretivas serão contínuas no Sistema.
- Estados onde o sistema MTR já está em operação:
 SC, RS e RJ MMA acordo de cooperação com Abetre para desenvolvimento de um Sistema MTR em âmbito federal

O Sistema MTR-MG



A quem se aplica o Sistema MTR?

Resíduos e rejeitos sujeitos à MTR, CDF e DMR

 Resíduos industriais, da mineração, de serviços de saúde, da construção civil, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, dos serviços públicos de saneamento básico, de serviços de transportes,

<u>à exceção dos resíduos e situações</u> previstas nos artigos 2° e 11 da DN COPAM n° 232/2019

OBSERVAÇÕES:

- os resíduos sólidos gerados por PJ submetidos a sistema de logística reversa <u>formalmente</u> instituído também são sujeitos à MTR, CDF e DMR.
- os resíduos sólidos gerados por PESSOA FÍSICA submetidos a sistema de logística reversa <u>formalmente</u> instituído

NÃO SE APLICA controle via MTR, CDF e DMR → TRANSPORTE PRIMÁRIO (primeira etapa do transporte a partir do local de geração até o ponto ou local de entrega oficial do sistema, ou até a central de recebimento desses resíduos).

A quem se aplica o Sistema MTR?

Resíduos e rejeitos sujeitos apenas à DMR

- resíduos e rejeitos radioativos;
- resíduos sólidos e rejeitos em geral, quando transportados em veículos não motorizados;
- resíduos sólidos ou rejeitos <u>não perigosos</u>, quando destinados pelo gerador para <u>associações ou cooperativas de artesãos ou de catadores d</u>e materiais recicláveis;
- resíduos sólidos da <u>indústria sucroalcooleira</u> constituídos por <u>vinhaça, torta de filtro, bagaço, cinzas</u> de caldeira a biomassa, material particulado coletado do sistema de controle de emissões de caldeira a biomassa, quando movimentados entre a usina e os empreendimentos integrados ou parceiros, para <u>aplicação em solo agrícola</u>, ainda que transitem por via pública;
- resíduo identificado como escória de alto forno, oriundo da indústria siderúrgica;
- resíduos sólidos e rejeitos de qualquer natureza, quando movimentados apenas dentro do estabelecimento gerador ou entre unidades cuja transferência seja feita por meio de duto, esteira, correia transportadora ou similares;
- resíduos e rejeitos da <u>construção civil</u>, gerados em obras de implantação de <u>empreendimentos</u>
 <u>lineares</u>, tais como <u>rodovias</u>, ferrovias, dutos e tubulações para fins diversos, desde que as <u>áreas de</u>
 <u>recepção ou de disposição</u> tenham sido abrangidas pelo processo de <u>licenciamento ambiental</u>;
- resíduos da construção civil classe A gerados em obras de implantação de vias, quando destinados diretamente do local de geração para o local de reaproveitamento como base ou sub-base de pavimentação.

Esta norma não se aplica ...

- I aos resíduos sólidos urbanos coletados pela administração pública municipal, diretamente ou mediante concessão, inclusive os resíduos de capina, poda e supressão de vegetação em área urbana ou rural executadas por empresas detentoras de concessão da distribuição de energia elétrica e suas contratadas, em função das atividades de manutenção preventiva ou corretiva em seus sistemas;
- II aos resíduos sólidos e rejeitos agrossilvipastoris assim entendidos aqueles gerados na propriedade rural, inerentes às atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados aos insumos utilizados nessas atividades;

- III aos resíduos sólidos e rejeitos que não foram gerados em Minas Gerais nem serão destinados no Estado, estando apenas em trânsito em território mineiro;
- IV aos resíduos constituídos por solo proveniente de obras de terraplanagem – material excedente advindo de movimentação de terra, gerado durante a execução de uma obra, podendo ser composto por solo, pedras, pedregulhos ou material vegetal dispensado de comprovação de destinação de rendimento lenhoso;

- V aos resíduos e rejeitos provenientes de manutenção in loco de estruturas e equipamentos de sistemas públicos de saneamento ou de rede de distribuição de energia elétrica, na etapa que compreende o transporte desde o local de manutenção até o local de recebimento dos resíduos mantido pelo gerador;
- VI aos resíduos submetidos a **sistema de logística reversa formalmente instituído**, quando gerados por pessoa física, na etapa compreendida pelo **transporte primário**, assim entendido como a primeira etapa do transporte a partir do local de geração até o ponto ou local de entrega oficial do sistema, ou até a central de recebimento desses resíduos.

Para os resíduos e rejeitos constituídos por agrotóxicos e suas embalagens, bem como os medicamentos veterinários e suas embalagens, abrangidos pelo inciso II do caput deste artigo, a dispensa se dará para a etapa compreendida pelo transporte primário, assim entendido como a etapa do transporte a partir do ponto de geração do resíduo até a central ou posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos ou, no caso de medicamentos e suas embalagens, até o ponto ou local de entrega.





SEM MTR



COM MTR



DESTINO FINAL
RETORNO AO
FABRICANTE

Usuários do Sistema MTR – MG

- Gerador, o transportador, o armazenador temporário e o destinador nas hipóteses de:
 - estarem sediados no estado de Minas Gerais;
 - estarem sediados em outro Estado da federação e receberem ou destinarem resíduos sólidos ou rejeitos para Minas Gerais, ainda que eventualmente;
 - realizarem o transporte terrestre de resíduos sólidos ou rejeitos utilizando via pública do estado de Minas Gerais

Todo ator do processo de transporte deve se cadastrar no Sistema MTR

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Acesso MTR



Semana da água leva modelo de gestão sustentável dos recursos hídricos a debate

Ter, 19 de Março de 2019 14:26

"Água: Construindo soluções" é o tema escolhido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) para comemorar a Semana da Água em 2019. A proposta de ampliar o diálogo com a sociedade sobre os avanços, desafios e soluções que possam contribuir com a gestão sustentável dos recursos hídricos está na agenda do seminário a ser promovido pelo Instituto nos días 21 e 22 de março. O evento será realizado no Teatro da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais, na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte.



Audiência na ALMG debate ações após rompimento de barragem

Sex, 15 de Março de 2019 18:52

Representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) participaram, nesta quinta-feira, 14 de março, de Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Eles apresentaram as acões da pasta ambiental do Governo de Minas Gerais, que vem atuando no atendimento às consequências do rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em janeiro último.



http://www.feam.br/sistema-mtr-mg



Áreas Degradadas

Regularização Ambiental

Logística Reversa

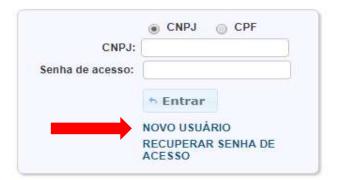
Sistema MTR-MG

Banco de Notícias



Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

- · Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em Novo Usuário, você receberá sua senha por e-mail.
- Se esqueceu sua senha clique em Recuperar senha de acesso Você receberá sua senha por e-mail.
- Perguntas Frequentes.
- Orientação para cadastro de usuário.







Beefil Destaurt				* Campos de preenchimento obrig
* Perfil Declarante:	Gerador []			
	Gerador/Destinador			
0	Gerador/Transportador			
0	Gerador/Transportador/Destinador	П		
0	Transportador [~		
	Destinador 👚			
0	Destinador/Gerador			
0	Destinador/Transportador			
0	Destinador/Transportador/Gerador			
0	Armazenador Temporário	-		
	-2,73			
	Observação: Caso haja necessidad	e futura de mudança do seu perfil, entr	e no menu "Configu	rações" e "Meus Dados",
	procedendo a alteração desejada.			
* Entrar com:				
* CNPJ:		* Nome/Razão Social:		
* E-mail:		* Repetir E	-1	
Telefone:	-	mail: Fax/Tel:	7-2	
* CEP:		* UF:		*
		OF.	DEPENDITE	·
		# Pairro		
Municipio:		* Bairro:		
Municipio;Logradouro;		▼ * Bairro: Número:		
Municipio:				
* Municipio; * Logradouro: Complemento:				
* Municipio; * Logradouro: Complemento: Jauário de Acess	so – administrador			
* Municipio; * Logradouro: Complemento: Jsuário de Aces: * CPI	so – administrador			
* Municipio; * Logradouro: Complemento: Jsuário de Acess * CPI * Nom	so – administrador F: IIII			
* Municipio; * Logradouro: Complemento: Jsuário de Acess * CPI * Nom * Carg	so – administrador F: IIII			
* Municipio; * Logradouro: Complemento: Jsuário de Acess * CPI * Nom	so – administrador F: IIII			
* Municipio; * Logradouro: Complemento: Jsuário de Acess * CPI * Nom * Carg	so – administrador F: IIII			

Sisema

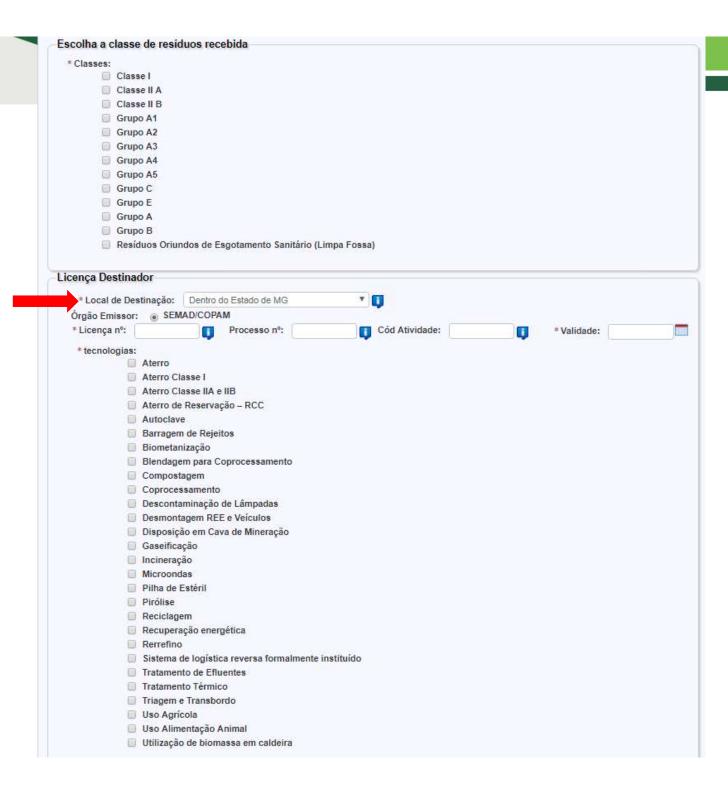
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Perfil Declarante:				* Campos de preenchime	ento obrig
0	Gerador [
0	Gerador/Destinador				
0	Gerador/Transportador				
0	Gerador/Transportador/Destinador				
0	Transportador				
•	Destinador [
9	Destinador/Gerador				
0	Destinador/Transportador				
0	Destinador/Transportador/Gerador				
0	1 2 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2				
* Entrar com:	Observação: Caso haja necessidade futura de muda procedendo a alteração desejada.	ança do seu perfil, entre	no menu "Confiç	jurações" e "Meus Dados",	
* CNPJ:		* Nome/Razão Social:			j
* CNPJ: * E-mail:					
		Social: * Repetir E-			
* E-mail:		Social: * Repetir E- mail:	Selecione	*	
* E-mail: Telefone:		Social: * Repetir E- mail: Fax/Tel:	Selecione	*	
* E-mail: Telefone: * CEP:		Social: * Repetir E- mail: Fax/Tel: * UF:	Selecione	*	

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Cadastrando novo usuário





Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

- · Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em Novo Usuário, você receberá sua senha por e-mail.
- · Se esqueceu sua senha clique em Recuperar senha de acesso Você receberá sua senha por e-mail.
- Perguntas Frequentes.
- Orientação para cadastro de usuário.



Recuperar senha



Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

- · Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em Novo Usuário. você receberá sua senha por e-mail.
- Se esqueceu sua senha clique em Recuperar senha de acesso Você receberá sua senha por e-mail.
- Perguntas Frequentes.
- Orientação para cadastro de usuário.



e Recursos Hídricos



Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Empresa/Pessoa: 62.181.577/0001-02 - Trans Recicl
Usuário Logado: 78170852005 - Lorrana Perfil: Gerador/Transportador/Destinador

- Home | - Manifesto | - Declaração | - Certificado | - Configurações | - Ajuda | - Legislação | - Sai

Bem-vindo ao Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos do Estado de Minas Gerais - Sistema MTR

O Sistema MTR permitirá a elaboração dos documentos abaixo indicados:

- Manifesto de Transporte de Resíduos MTR
- Certificado de Destinação Final de Resíduos CDF
- Declaração de Movimentação de Resíduos DMR

O Sistema MTR já disponibiliza uma listagem, com as nomenclaturas dos Resíduos conforme a legislação vigente (Instrução Normativa 13/2012 do IBAMA - ajustada), bem como indicações pré-formatadas referentes à classificação, estado físico e os tipos de acondicionamento dos mesmos e tecnologias de destinação final, que podem ser selecionadas pelo responsável pela emissão do documento, facilitando e agilizando o seu preenchimento.

O Sistema MTR está estruturado para o envio eletrônico dos documentos à FEAM (MTR, CDF e DMR), além de permitir aos Geradores maior e melhor controle quanto à movimentação de seus resíduos, através da confirmação de recebimento nos Destinadores selecionados.

Siga as instruções para preenchimento dos campos, utilizando-se dos ícones de informação para esclarecimentos pontuais.

Lembre-se da **Responsabilidade Legal** que você tem, como emitente destes documentos, no que se refere à **fidelidade** e **validade** das informações constantes nos mesmos, ressaltando-se que estas poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação por parte da FEAM e de outros orgãos ambientais ou fiscalizadores.

Em caso de dúvidas durante o preenchimento dos documentos, além dos ícones de informação disponíveis e do e-mail abaixo indicado, um "Manual de Ajuda" poderá ser consultado no menu de opções "Ajuda".

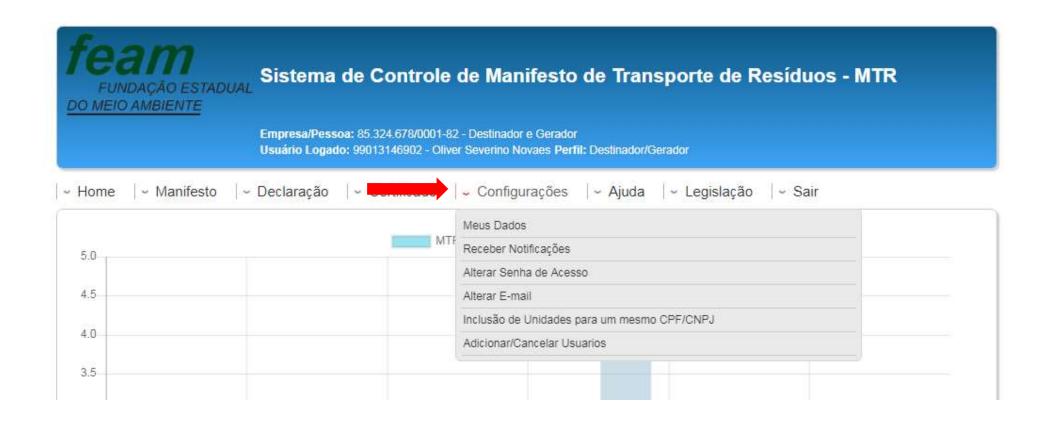


Rodovia João Paulo II, 4143. Prédio Minas - 1º Andar Bairro Serra Verde. Belo Horizonte - MG. CEP: 31630-900 Dúvidas de utilização: (31) 3915-1139

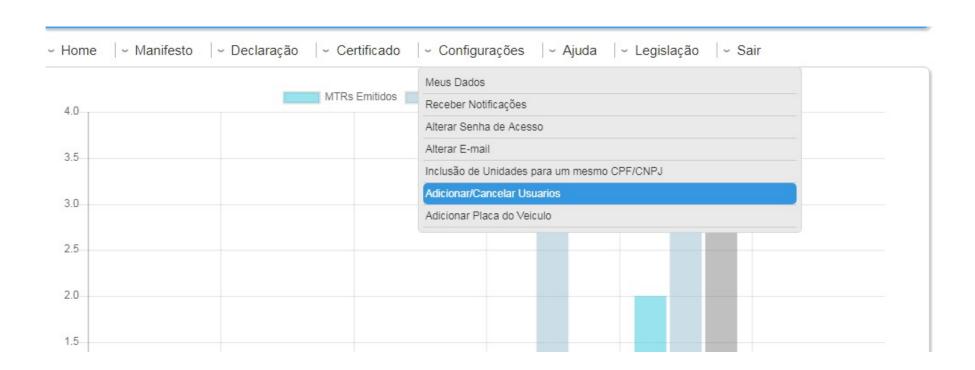
Email: mtr. feam@meioambiente.mg.gov.br
@ 2019 Todos os direitos reservados
Versão 1.3



Menu Configurações



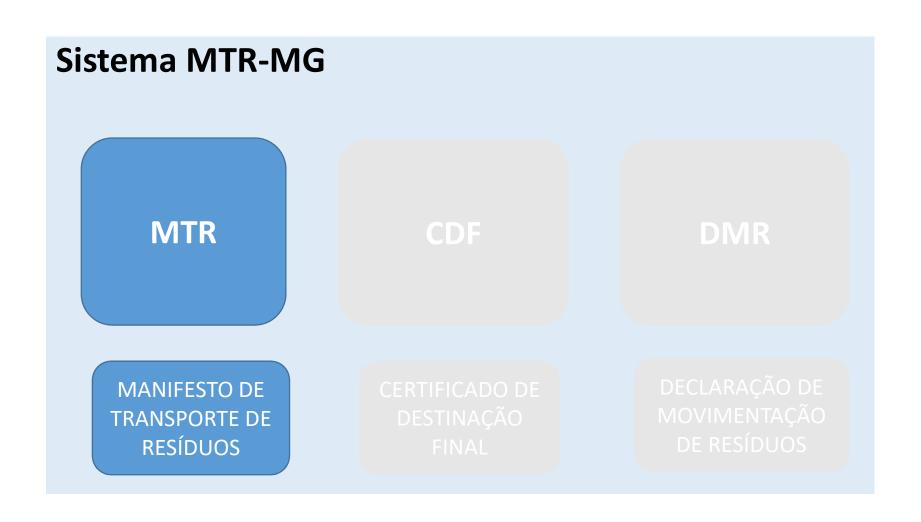
Adicionar/Cancelar usuários



O Sistema MTR-MG



O Sistema MTR-MG



Tipos de MTR

Sistema MTR-MG

MTR

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

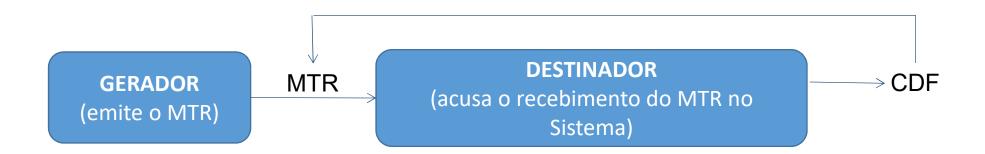
- MTR convencional
- MTR provisório
- MTR complementar
- •MTR romaneio para caminhões Limpa Fossa
- •MTR importação
- MTR exportação

Obs: O resíduo sólido ou o rejeito resultante de **emergência com carga acidentada** poderá ter movimentação sem o registro no Sistema MTR-MG.

PORÉM...

Será necessária emissão de CDF pelo destinador que recebeu o resíduo.

Fluxo principal do MTR



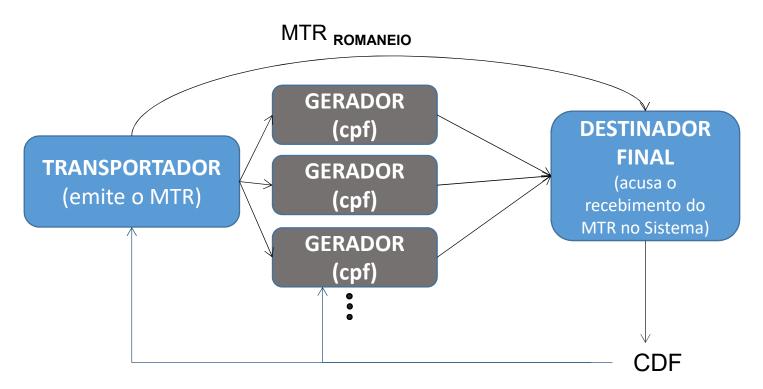
MTR Complementar



Gerando MTR Complementar

MTR Romaneio

 Transporte do resíduo Lodo de fossa séptica gerado somente por pessoa física



Gerando MTR Romaneio

Recebendo MTR Romaneio

MTR Romaneio

 Mesmo que não haja alteração na quantidade de geradores, o transportador deverá retornar ao sistema, após o recebimento do destinador, para concluir a submissão do MTR (finalização), confirmando as quantidades e os dados dos geradores envolvidos no MTR Romaneio.

Menu Manifesto

- Gerar um novo MTR;
- Gerar um MTR a partir de um modelo previamente preenchido;
- Cadastrar ou editar um modelo de MTR;
- Visualizar seus MTRs já emitidos;
- Gerar Relatórios de seus MTRs em formato excel;
- Gerar MTRs para Limpa Fossa (Romaneio); (somente se no perfil de cadastro selecionar a opção coleta e transporte de resíduos oriundos de esgotamento sanitário (LIMPA FOSSA))
- Verificar seu MTRs para Limpa Fossa;
- Receber MTRs para Limpa Fossa;
- Gerar MTRs provisórios;
- Gerar um MTR a partir de um MTR provisório emitido;
- Gerar um relatório dos MTRs provisórios emitidos;
- Visualizar seus MTRs provisórios emitidos;
- Gerar um MTR de resíduos controlados (importados);
- Gerar um MTR para exportação de resíduos (envio internacional), e
- Gerar um MTR Complementar (somente para Armazenadores Temporários).



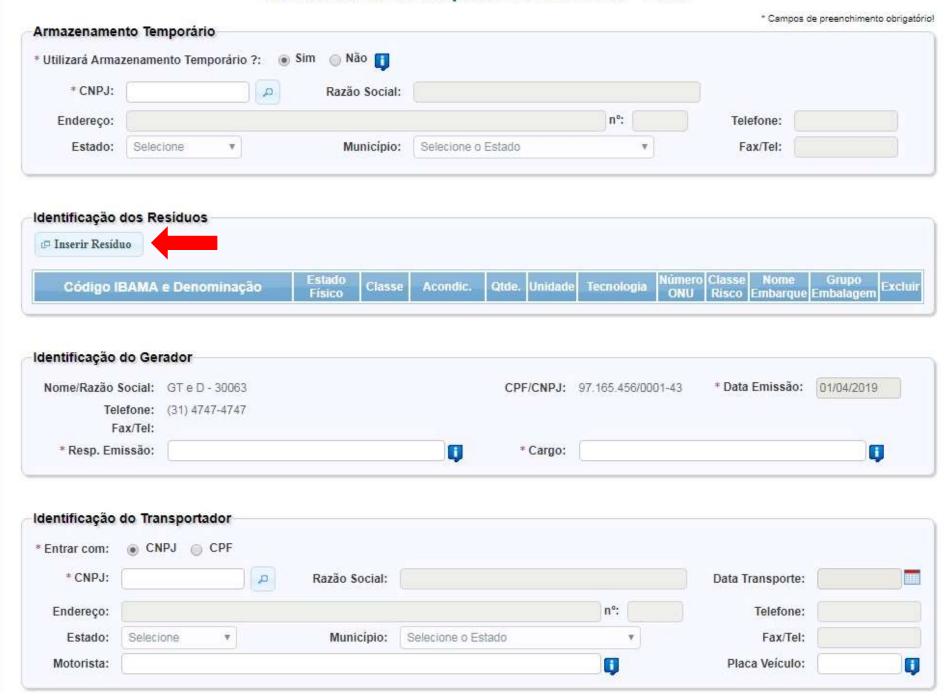
Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Empresa/Pessoa: 97.165.456/0001-43 - GT e D

Usuário Logado: 45352471020 - Tomás Márcio Pires Perfil: Gerador/Transportador/Destinador

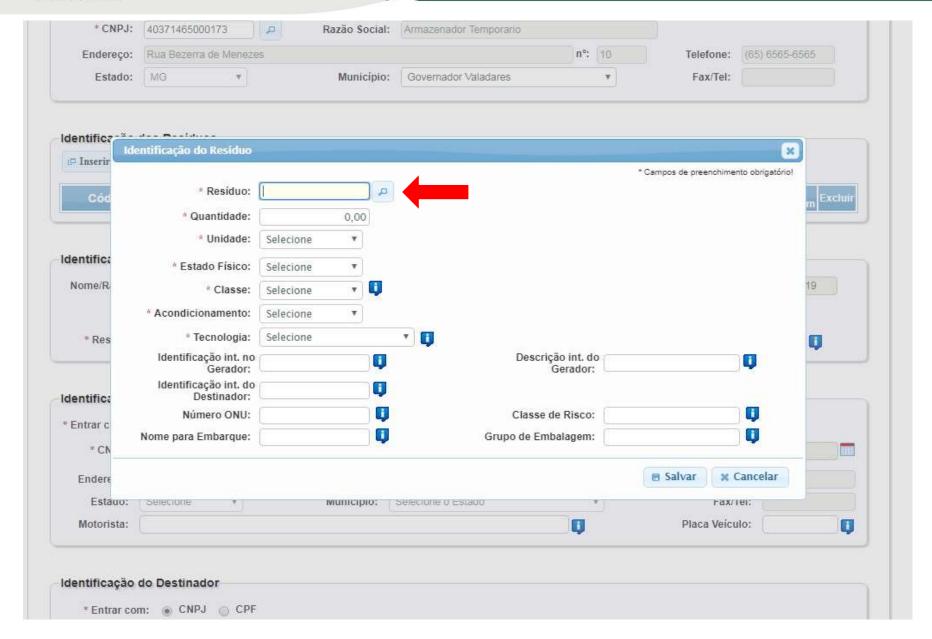


Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



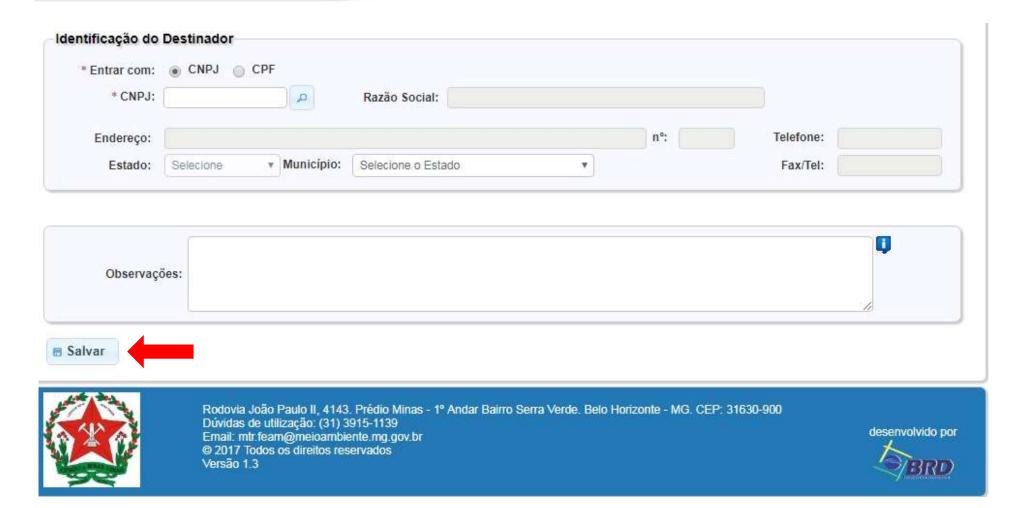
Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Lista Brasileira de Resíduos - Ibama

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Gerando um MTR Convencional

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MTR preenchido



Página 1 de 1

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 1901000012

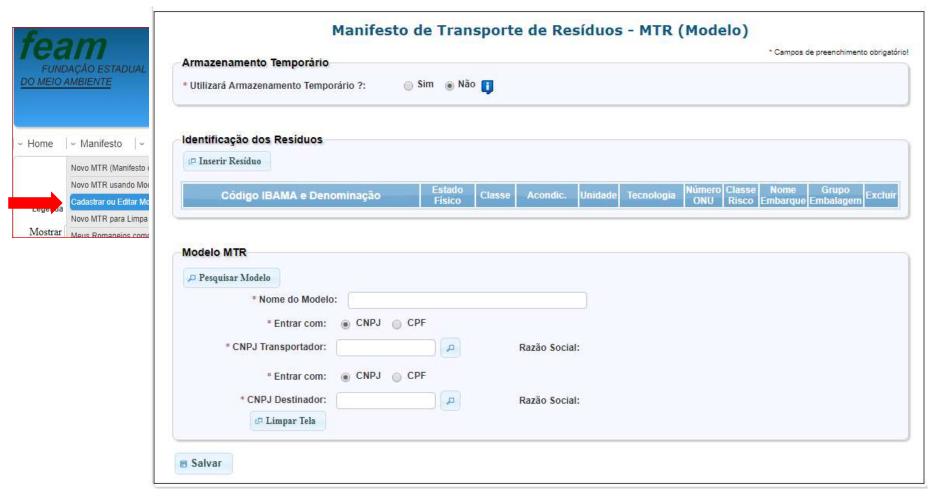


Razão Social: GT e D					CPF/CNP	J: 97.165.456/	0001-43	
Endereço: Quadra Dezoito, nº.85 Telefone: (31) 4747-4747					data da e	missão: 31/01	/2019	
Aunicipio: Juazeiro Estado: BA			Tel:	12	-			
Nome do Responsavel pere Emissão	Carpo:	7.70.1		=				
Carlos	Técnico			nome e	assinatura do re	sponsáveí		
ldentificação do Transportador		X						
Razão Social: Transportador BA					CPF/CNP	J: 18.289.403/	0001-68	
Endereço: Rua Eudaldo Gomes da Silva, nº.8			ne: (31) 6565-656	5	data do ti	ransporte: 31/0	1/2019	
Município: Salvador	Estado: BA	Fax/	Tel:					
Nome do Motorista	- Landing Control of the Control of	Place do V	/elculo					
Benjamin Ricardo Figueiredo		NC/455	5		nome e	assinatura do re	esponsável.	
ldentificação do Destinador								
Razão Social: GT e D					CPF/CMP	J: 97.165.456	0001-43	
Endereço: Quadra Dezoito, nº.85		Telef	one : (31) 4747-47	47	data do n	ecebimento: 3	1/01/2019	
Município: Juazeiro	Estado: BA	Fax	/Tel:		3			
Nome do Responsavel pelo Hecebimento	- 12 - 2	Carpo:			1			
Felipe					nome e	assinatura do re	sponsávei	
Observações do Gerador	•				***			
Identificação dos Resíduos								
item. Código IBAMA e Denominação	Estado Flaico	Classe	Acondicionemento	Qrde	Unidade	Tecnologie	Nº ONU	Class
 010308 - Poeires e pós não abrangidos em 01 03 07 (*) 	Sálido	BA.	Caçamba Fechada	0,02500	Tonelada	Alerro	1	8
Observação do Recebimento dos Res	iduos							
Residuo			Justificative					



Cadastrando Modelo de MTR

MTRs de conteúdo recorrente



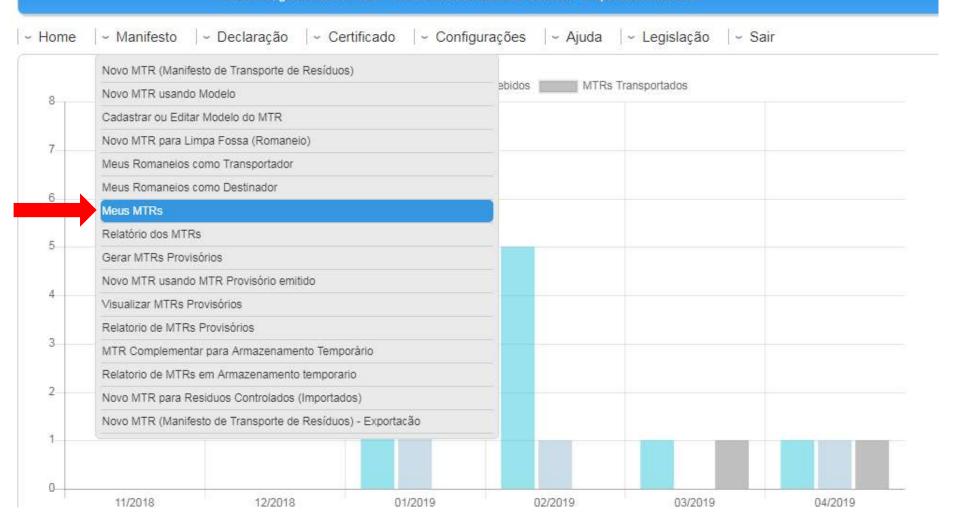
Gerando MTR a partir de um modelo

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Empresa/Pessoa: 97.165.456/0001-43 - GT e D

Usuário Logado: 45352471020 - Tomás Márcio Pires Perfil: Gerador/Transportador/Destinador



Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

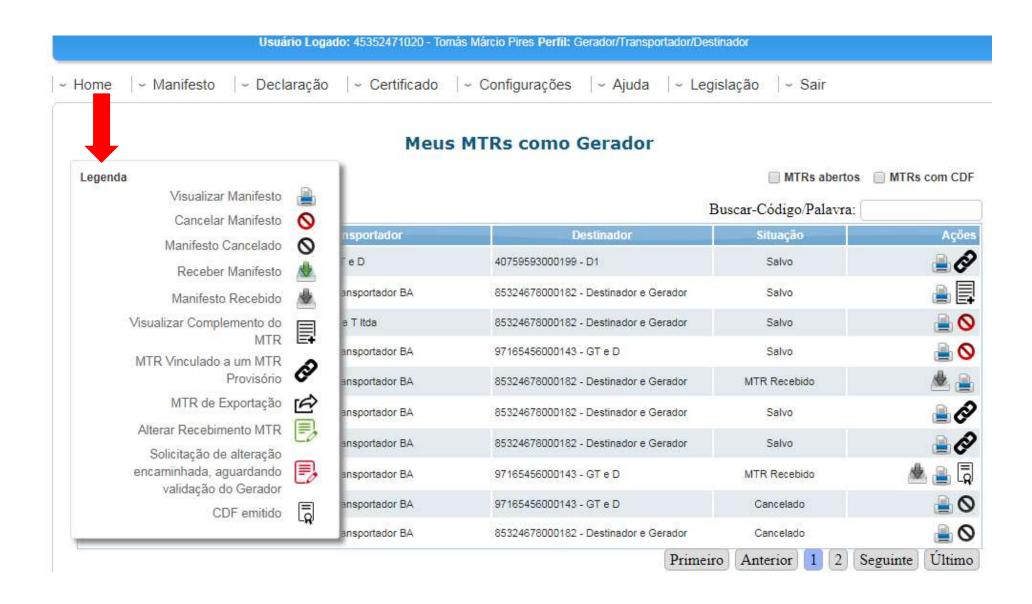
DO MEIO AMBIENTE

Empresa/Pessoa: 97.165.456/0001-43 - GT e D

Usuário Logado: 45352471020 - Tomás Márcio Pires Perfil: Gerador/Transportador/Destinador

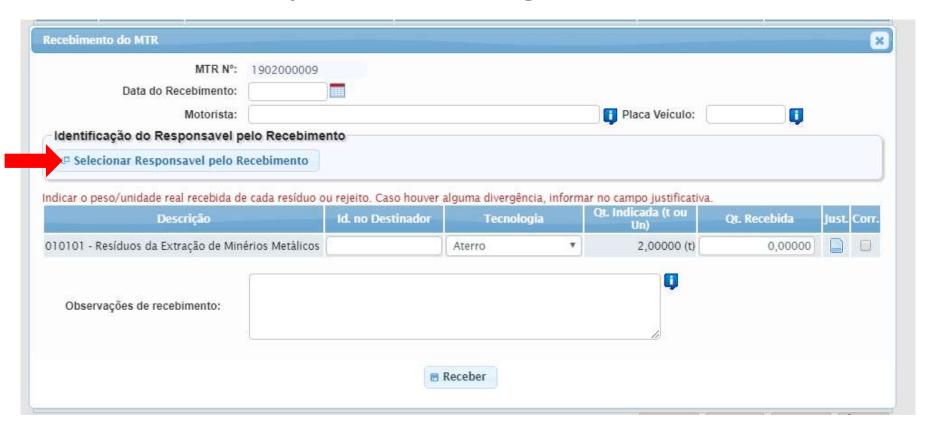
- Declaração | - Certificado | - Configurações | - Ajuda | - Legislação | - Sair Manifesto ~ Home Meus MTRs como Gerador



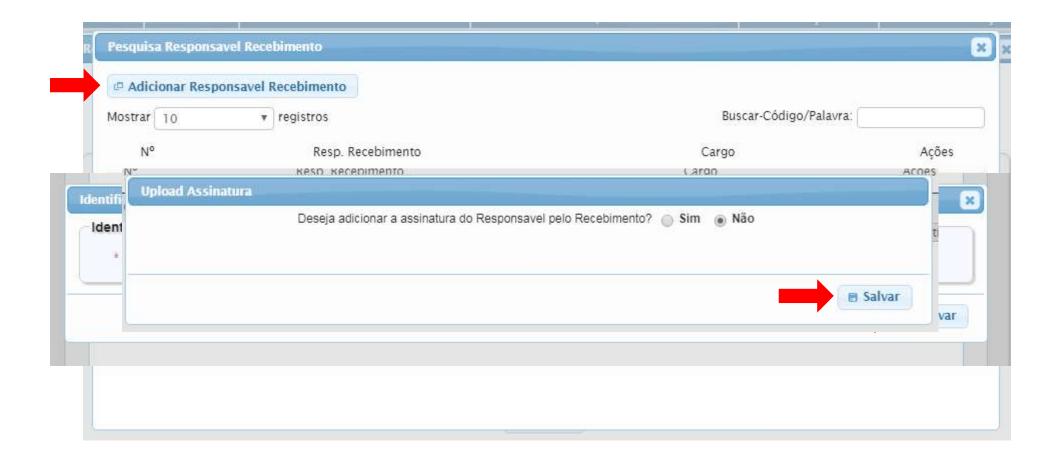


Recebimento dos Resíduos pelo Destinador

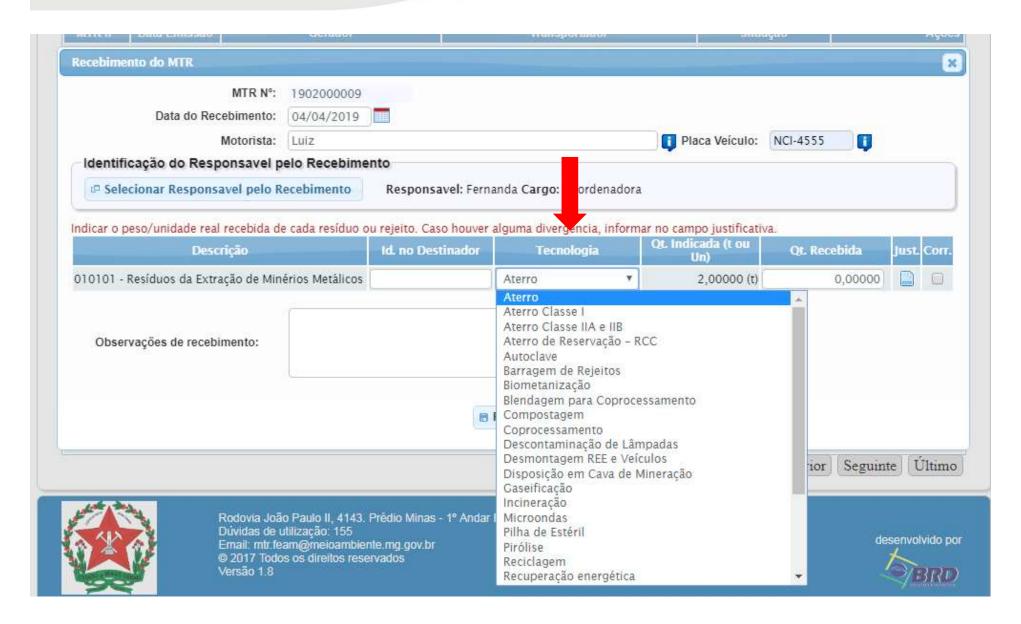
 O responsável pela destinação dos resíduos, o Destinador, através do Sistema MTR, deve dar a "baixa" no MTR correspondente à carga recebida.



Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



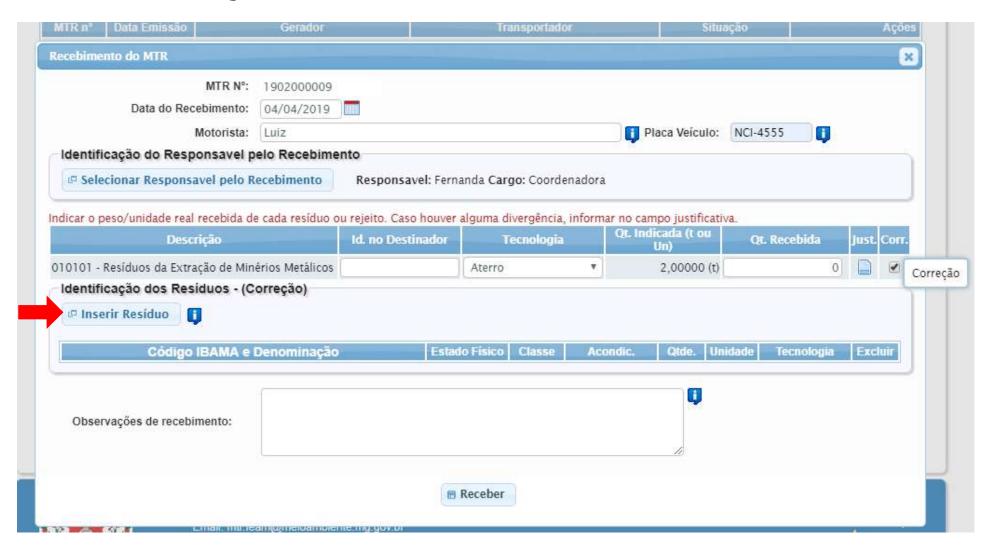
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



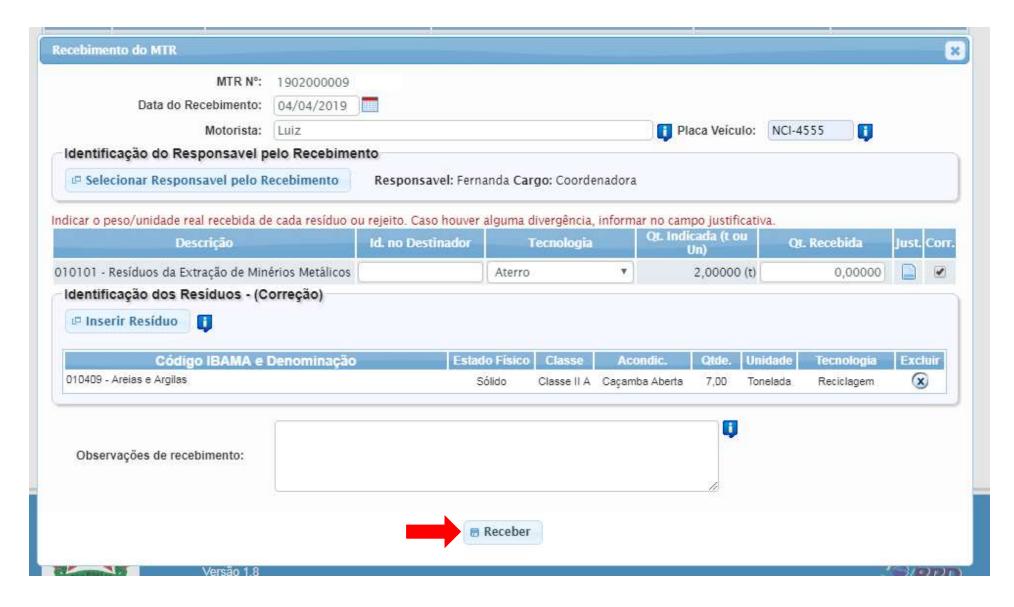
Divergência do resíduo (tecnologia/quantidade)



Correção do resíduo



Correção do resíduo



Nota Importante: Os MTRs emitidos terão, a partir da data de emissão, validade de 60 dias, se não utilizados (recebidos pelo Destinador indicado).

Após esse período os MTRs mencionados serão automaticamente cancelados. Caso o MTR inclua Armazenador Temporário, a validade deste MTR permanece em 60 dias, a partir de sua emissão, para que o mesmo seja recebido no Destinador.

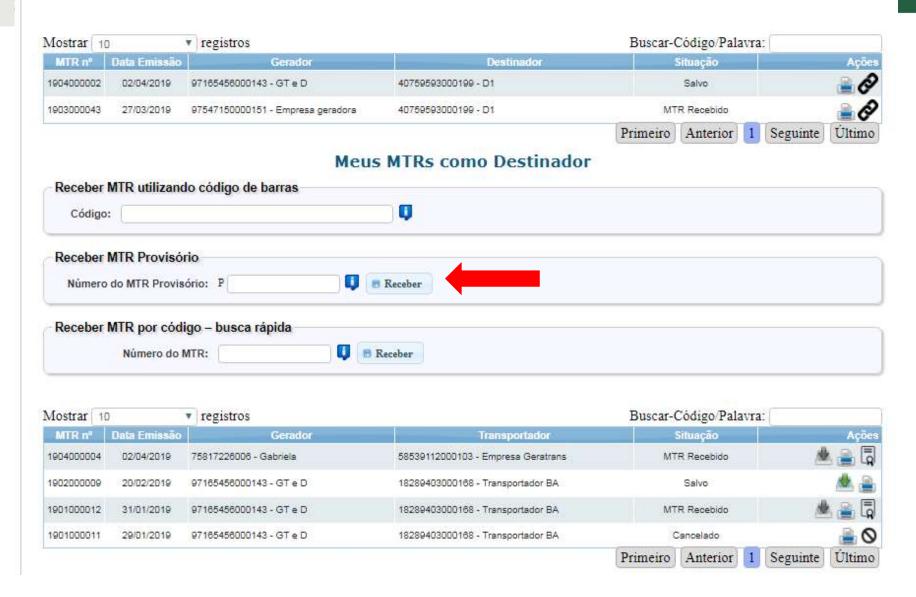
MTR Provisório

 O Sistema MTR permite que você emita MTRs Provisórios, de forma a prevenir eventuais dificuldades de acesso ao sistema, o que impediria a emissão deste documento para a realização do transporte.



Gerando MTR provisório

Meus MTRs como Transportador

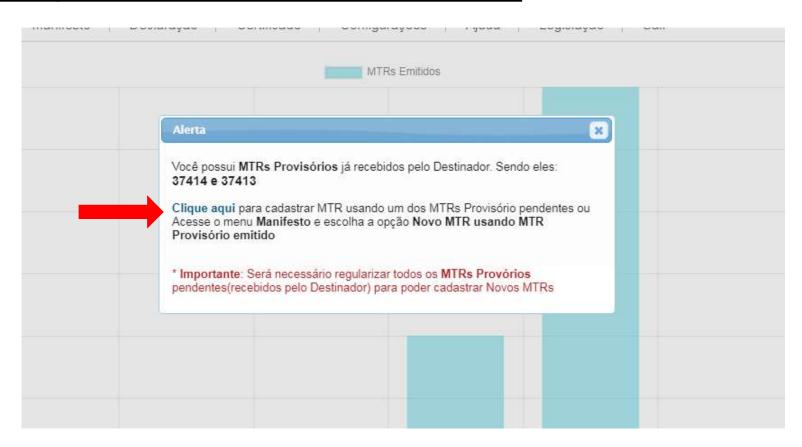


Gerando MTR provisório

Recebendo MTR provisório

MTR Provisório

 MTRs Provisórios emitidos e utilizados (já recebidos pelo Destinador), você como Gerador só poderá emitir um novo MTR se regularizar o MTR Provisório utilizado.





Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

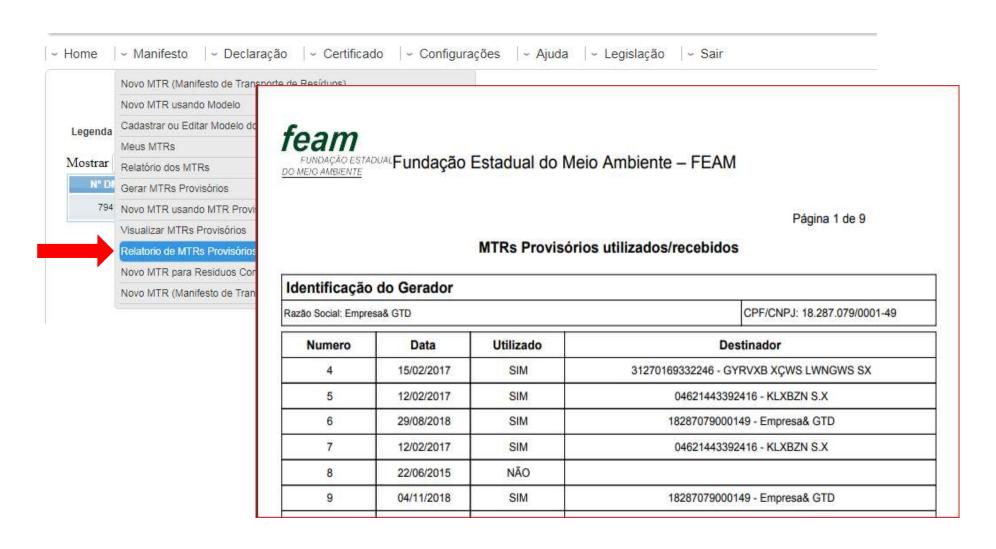
MTR Provisório nº P37420

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS - (PROVISÓRIO)



Identificação d	o Gerador						
Razão Social: Sacolão Gerad - 30089					CPF/CNPJ: 29.276.764/0001-96		
Endereço: Rua Alva	ndereço: Rua Alvarenga Peixoto, nº.S/N				data da emissão:		
Municipio: Belo Hor	Marie Carlo		Fax/Tel:				
lome do ResponsA¡vel pela EmissA£o			Cargo				
					nome e assinatura do responsavel		
ldentificação d	o Transportador				100		
Razão Social:					CPF/CNPJ:		
Endereço:	Endereço:				data do transporte:		
Municipio:	nicípio: Estado:						
Nome do Motorista			Placa do Veiculo				
					nome e assinatura do responsave		
ldentificação d	o Destinador						
Razão Social:					CPF/CNPJ:		
Endereço:			Telefone:		data do recebimento:		
	Endereço:		Telefone:	-	-'		
	Municipio:	Estado:	Fax/Tel: Placa do Valculo	-14			
	NOWNE DO BEDGOVESON		Princia do Policino	nome e assinatura do			

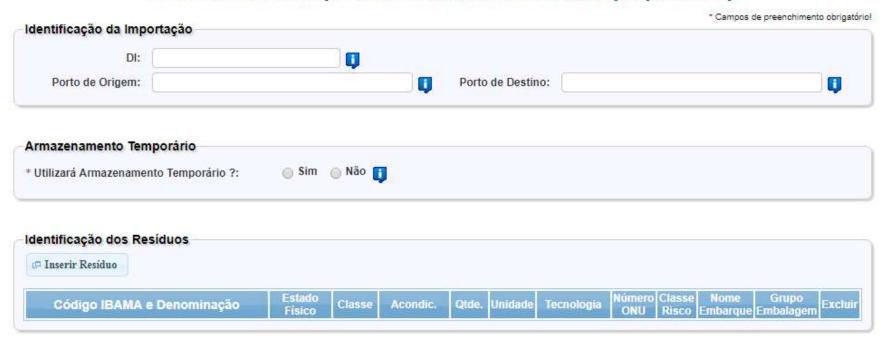
Relatório de MTRs provisórios

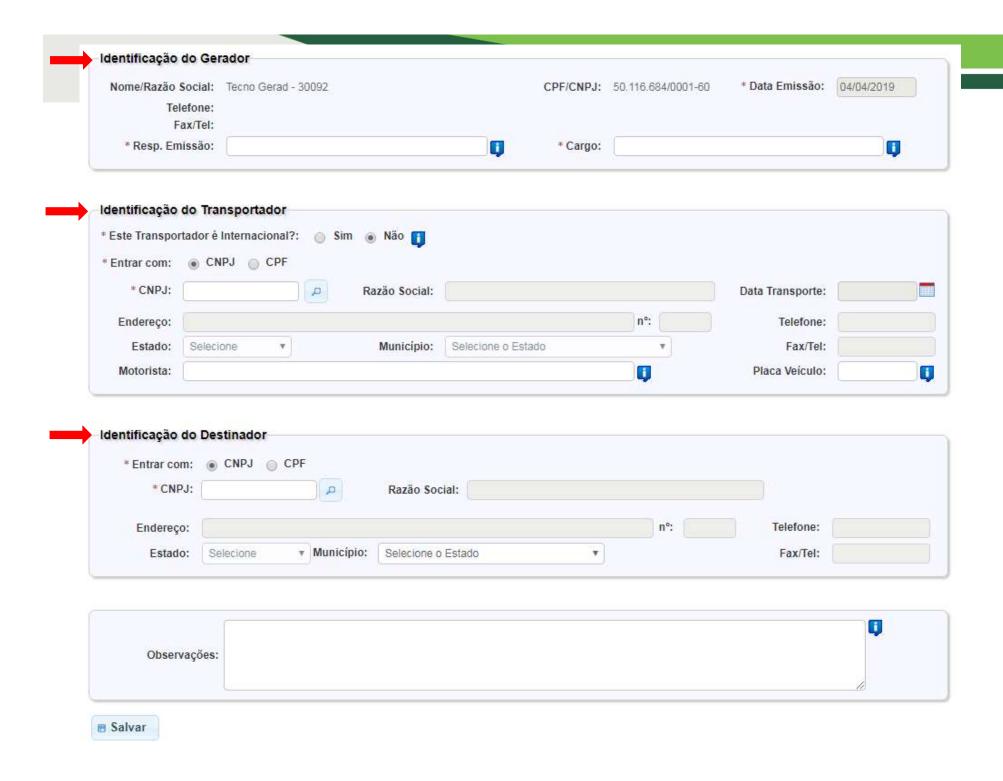


MTR para resíduos controlados (Importados)

 Importador da carga do Resíduo Controlado passa a ser o Gerador deste resíduo, tendo a obrigação de emitir o respectivo MTR para o transporte correspondente

Manifesto de Transporte de Resíduos Controlados (Importados)



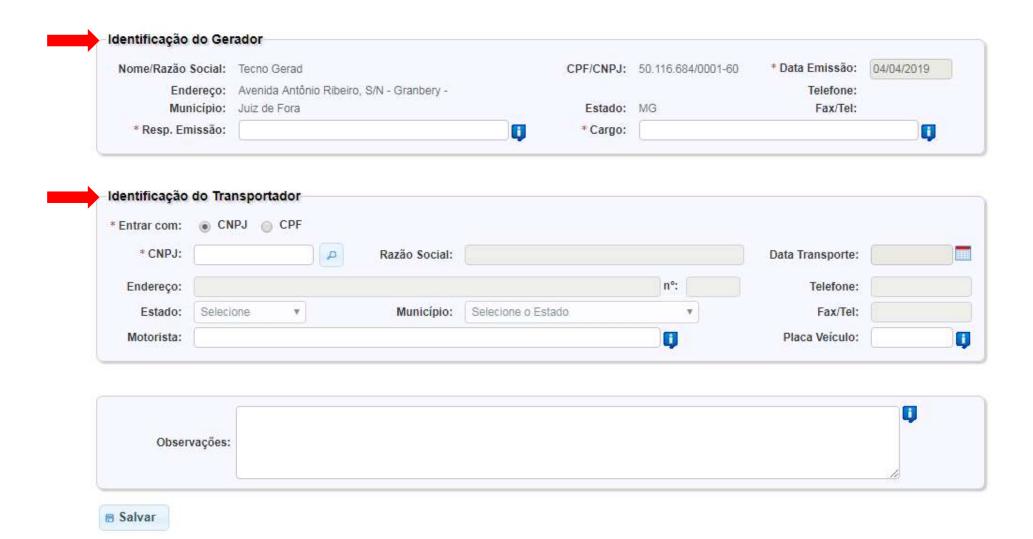


MTR para resíduos para exportação (envio internacional)

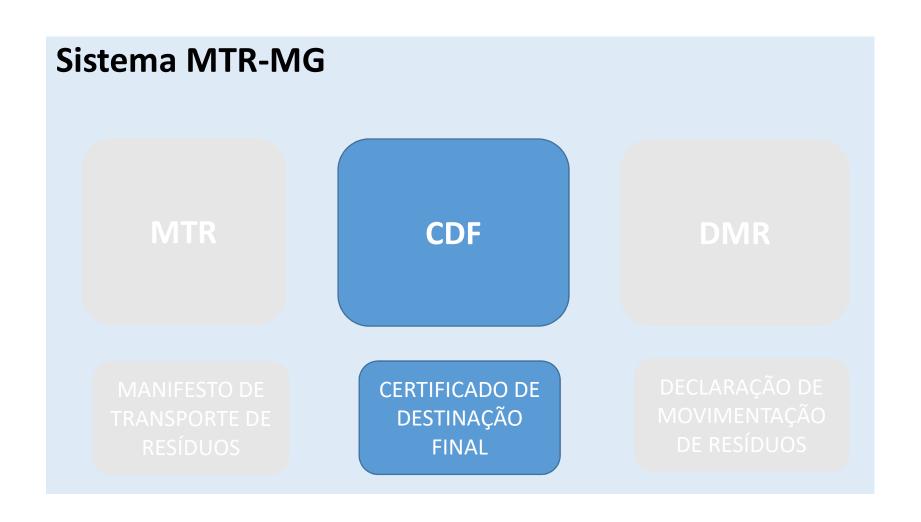
 Transporte de resíduos que serão exportados para outros países, será necessário o preenchimento de um MTR para Exportação de Resíduos, para acompanhar a carga deste resíduo ao sair do local de exportação até o porto de embarque



Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



O Sistema MTR-MG



CDF – Certificado de Destinação Final

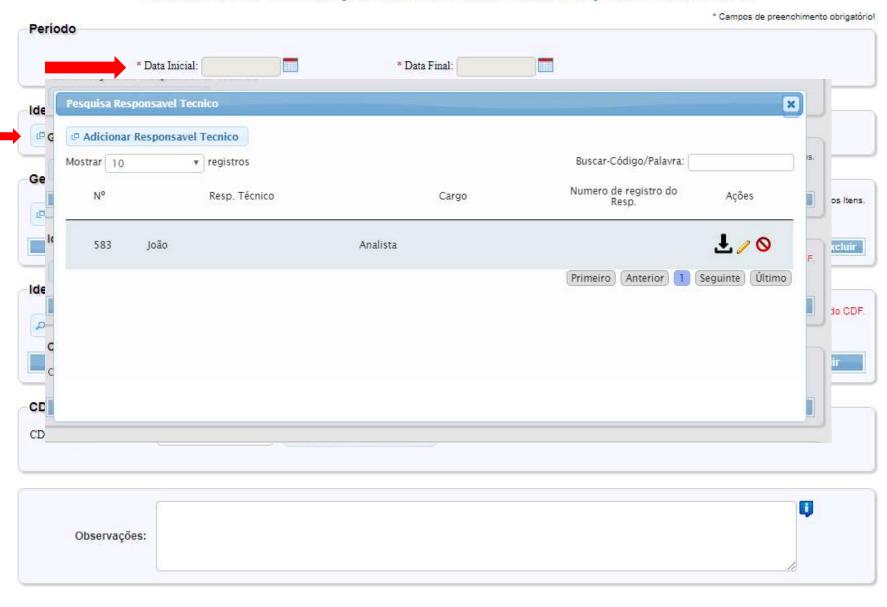
- Somente os **Destinadores** podem emitir o CDF aos respectivos Geradores dos resíduos recebidos e destinados. A geração dos **CDFs** não é automática e dependerá do **Destinador** a sua emissão e liberação
- Para emitir um **CDF** o **Destinador** poderá ingressar no menu "**Certificado**", como indicado abaixo.



Gerando um CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

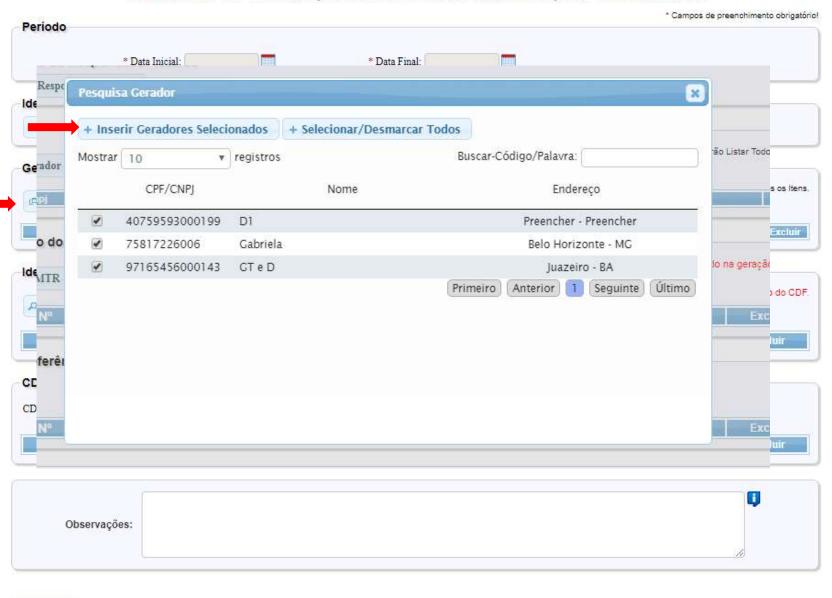


Certificado de Destinação Final de MTRs emitidos pelo Sistema MTR



■ Salvar

Certificado de Destinação Final de MTRs emitidos pelo Sistema MTR



■ Salvar

Certificado de Destinação Final de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

* Data Inicial: 01/02/2019 * Data Final: 04/04/2019 Identificação do Responsavel Tecnico Selecionar Responsavel Tecnico Responsavel: João Cargo: Analista Geradores * Todos os Filtros Não Selecionados, Irão Cnpl Razão Social 40759593000199 D1 75817226006 Gabriela Identificação dos MTRs * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado	Listar Todos os Iten
Selecionar Responsavel Tecnico Responsavel: João Cargo: Analista Geradores * Todos os Filtros Não Selecionados, Irác Cinpj Razão Social 40759593000199 D1 75817226006 Gabriela dentificação dos MTRs * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado	Listar Todos os Iten
* Todos os Filtros Não Selecionados, Irác Cnpi Razão Social 40759593000199 D1 75817226006 Gabriela dentificação dos MTRs * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado	Listar Todos os Iten
* Todos os Filtros Não Selecionados, Irão Cnpj Razão Social 40759593000199 D1 75817226006 Gabriela dentificação dos MTRs * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado	Listar Todos os Iten
Cnpj Razão Social 40759593000199 D1 75817226006 Gabriela dentificação dos MTRs * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado) Listar Todos os Iten
10759593000199 D1 75817226006 Gabriela dentificação dos MTRs * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado	
dentificação dos MTRs * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado	Excluir
dentificação dos MTRs * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado	×
* Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado	×
MTR N° Gerador	Excluir
	Resident Marie Control
DFS de Referência DF Número: Pesquisar CDF Referência	
CDF N° Destinador	Excluir
	. 14-815
Observe **	O
Observações;	

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CDF – Certificado de Destinação Final

Gerando CDF



Certificado de Destinação Final

CDF nº 37728/2019

Página 1 de 1



Periodo: 01/01/201 até 31/01/20

GT e D, CPF/CNPJ 97.165.456/0001-43 certifica que recebeu, em sua unidade de Juazeiro - BA, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: GT e D

CPF/CNPJ: 97.165.456/0001-43

Endereço: Quadra Dezoito

Municipio: Juazeiro

UF: BA

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 010308 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 03 07 (*)	Classe II A	0,02500	Tonelada	Aterro

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob

Juazeiro, 31/01/2019



Responsavel Tecnico

João

Analista

MTRs incluidos

1901000012

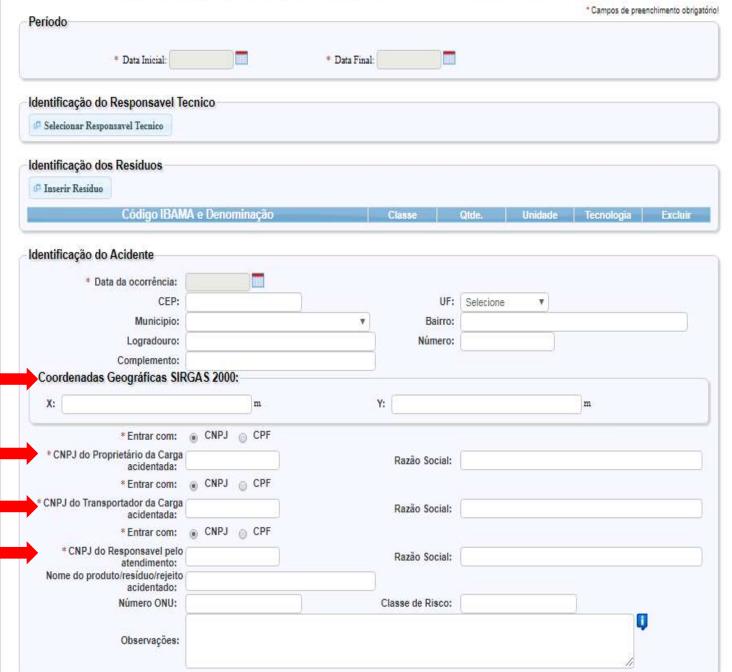
Quadra Dezoito, nº.85 - João Paulo II - Cep 48908180 - Juazeiro - BA

Gerar CDF para rejeitos oriundos de acidentes e sem MTR

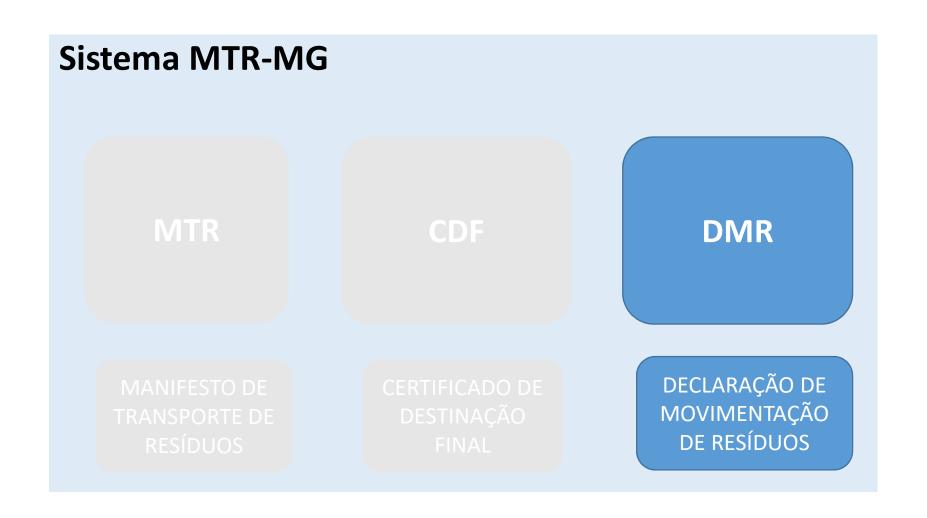




Certificado de Destinação Final para Resíduos oriundos de acidentes



O Sistema MTR-MG



DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos

A **Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR** é um instrumento de documentação do inventário de resíduos, que deverá ser emitido pelos **Geradores**, e pelos **Destinadores**, **semestralmente**. Esta declaração **não se aplica** aos **Transportadores** e aos **Armazenadores Temporários** e não é necessária para os usuários cadastrados de outros Estados da Federação

As **DMR**s <u>semestrais</u> devem ser elaboradas e enviadas eletronicamente à **FEAM** como segue:

de 01/jul de 2019 a 31/ago de 2019- Referente ao 1° semestre de 2019; de 01/jan de 2020 a 28/fev de 2020- Referente ao 2° semestre de 2019;

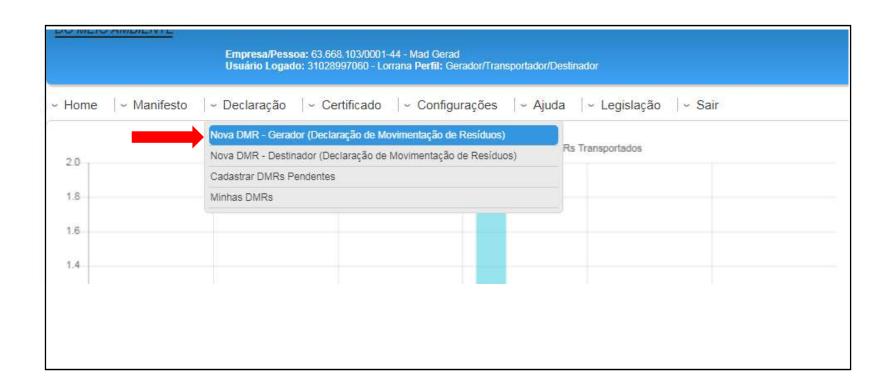
e assim por diante.

Resíduos e rejeitos sujeitos apenas à DMR e dispensados de MTR e CDF

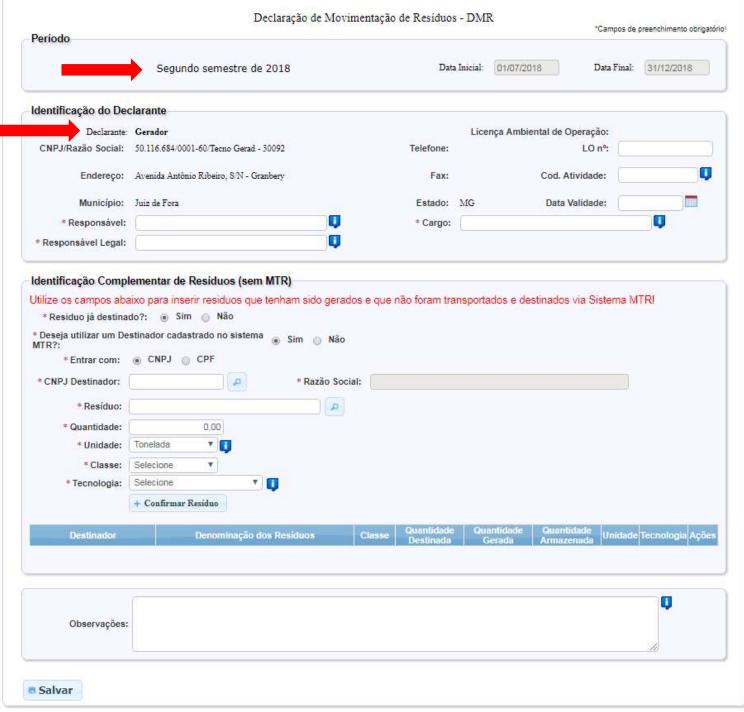
- resíduos e rejeitos radioativos, visto que estão sujeitos a normas específicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;
- resíduos sólidos e rejeitos em geral, quando transportados em veículos não motorizados, mesmo que em via pública;
- resíduos sólidos ou rejeitos não perigosos, quando destinados pelo gerador para associações ou cooperativas de artesãos ou de catadores de materiais recicláveis;
- resíduos sólidos da indústria sucroalcooleira constituídos por vinhaça, torta de filtro, bagaço, cinzas de caldeira a biomassa, material particulado coletado do sistema de controle de emissões de caldeira a biomassa, quando movimentados entre a usina e os empreendimentos integrados ou parceiros, para aplicação em solo agrícola, ainda que transitem por via pública;

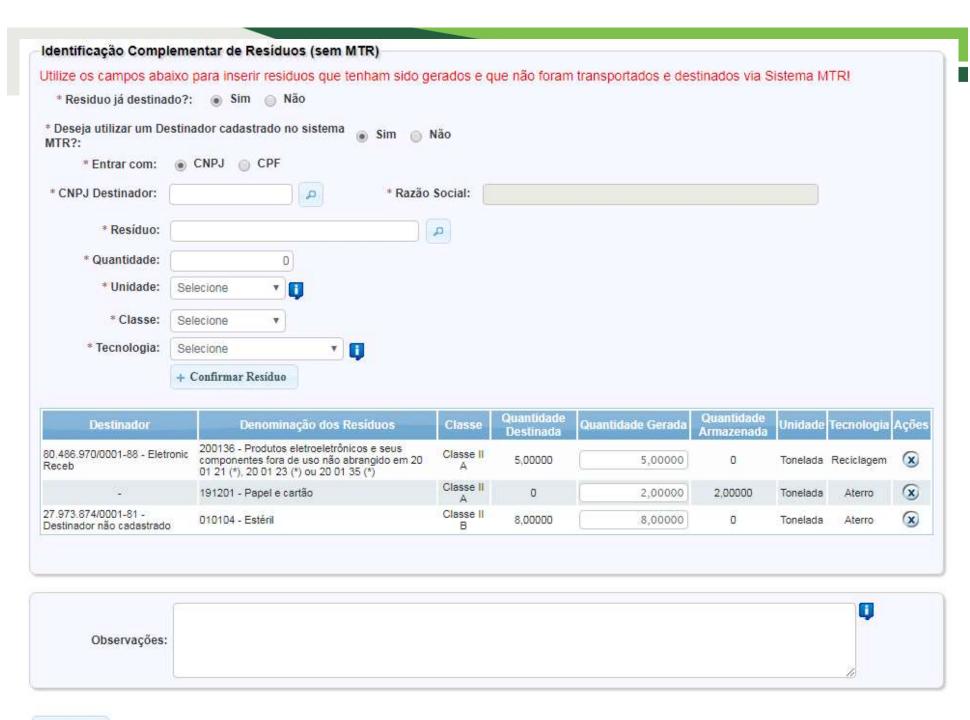
- resíduo identificado como escória de alto forno, oriundo da indústria siderúrgica;
- resíduos sólidos e rejeitos de qualquer natureza, quando movimentados apenas dentro do estabelecimento gerador ou entre unidades cuja transferência seja feita por meio de duto, esteira, correia transportadora ou similares ou, ainda, com a utilização de veículo que não transite por via pública;
- resíduos e rejeitos da construção civil, gerados em obras de implantação de empreendimentos lineares, tais como rodovias, ferrovias, dutos e tubulações para fins diversos, desde que as áreas de recepção ou de disposição tenham sido abrangidas pelo processo de licenciamento ambiental;
- resíduos da construção civil classe A gerados em obras de implantação de vias, quando destinados diretamente do local de geração para o local de reaproveitamento como base ou subbase de pavimentação.

Preenchendo DMR



Identificação do Declarante





Enviando (transmitindo) uma DMR à FEAM

Ao clicar no ícone para enviar a DMR à FEAM, o sistema indicará a mensagem se você realmente deseja enviar a declaração à FEAM. Clique em "Enviar" e a DMR será eletronicamente remetida à FEAM.

Minhas DMRs



Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

<u>DMR –</u><u>Declaração de</u><u>Movimentação de</u><u>Resíduos</u>



Página 1 de 1

Periodo: 01/0	01/2018 até	30/06/2018			DMR	Semestral		
Identificação	do Declara	nte						
Razão Social: Trathar						CPF/CNPJ: 2	2.753.039/0	001-12
Razao Sociai: Tratnar						Licença de Op	peração	
Tipo de declarante: Gerad	or					LO Nº :		
Endereço: Rua Francisco	Augusto Rocha			Fone	:	Cod. Atividad	e:	
Municipio: Belo Horizonte UF:			: MG	Fax:		Validade:		
Identificação (dos Resídu	ios	77		W) -11		40	
Destinador	Res	íduo	Quanti		Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia
1157418000123 - Cesar 010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos		2,000	000	2,00000	0,00000	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB	
Declaração								
Esta Declaração cert estabelecida para ca		ação dos resídu	os ocorrio	do no	periodo acima ind	icado,bem cor	no a condi	;ão
Belo Horizont	e, 19/11/2018				omar josé vale	do amaral		
					Responsáve	l Legal		2

DMR após o prazo



Art. 20 revoga as normas:

- DN Copam nº 90/2005 e DN Copam nº 136/2009 - INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS
- DN Copam nº 117/2008 INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MINERÁRIOS

Lembre-se da Responsabilidade Legal existente quanto à fidelidade e validade das informações que serão incluídas no seu cadastro. Estas informações poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação pela FEAM ou por outros órgãos competentes.

Nota Importante aos Geradores e Destinadores - RESPONSABILIDADES - Ressalta-se que os Geradores têm a responsabilidade de dar, aos resíduos, destinação que esteja devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes, enviando-os a Destinadores devidamente licenciados. E cabe também aos Destinadores a responsabilidade de somente receber resíduos para proceder a processos de destinação igualmente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

Obrigada!

Telefone: 155

Email: mtr.feam@meioambiente.mg.gov.br